

Contrato de Abertura e Manutenção Conta SOL BANK

CONTRATANTE: (NOME), pessoa física, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), inscrito no CPF sob o nº (NÚMERO), portador do registro de identidade nº (NÚMERO), expedido por (ÓRGÃO/ESTADO), residente a (ENDEREÇO COMPLETO COM CEP), doravante denominada **CLIENTE**, que vem através deste instrumento a aderir as Condições Gerais para abertura e manutenção de Conta junto ao **SOL BANK**.

OU

CONTRATANTE: (NOME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (NÚMERO), com sede a (ENDEREÇO COMPLETO COM CEP), neste ato representado pelo seu Sócio e/ou Representante Legal (NOME), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador do registro de identidade nº (NÚMERO), expedido por (ÓRGÃO/ESTADO), e inscrito no CPF sob o nº (NÚMERO), doravante denominada **CLIENTE**, que vem através deste instrumento a aderir as Condições Gerais para abertura e manutenção de Conta junto ao **SOL BANK**.

CONTRATADO: **L3R PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.698.802/0001-18, com sede à Av. Almirante Barroso, nº. 63, sala 205, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **SOL BANK**.

1. DEFINIÇÕES

Essa lista poderá variar conforme a disponibilidade dos produtos e serviços no momento da contratação ou ao longo da vigência do Contrato:

Adesão: Anuência as regras e condições estabelecidas neste Contrato para Abertura, Manutenção e Encerramento da Conta **SOL BANK**.

Contrato: É o presente Contrato da Conta do **SOL BANK**, ao qual o **CLIENTE** adere após análise e aprovação pelo **SOL BANK** dos documentos e informações fornecidos no momento do Cadastro do **CLIENTE** no sítio eletrônico ou no aplicativo **SOL BANK**.

Conta Digital de Pagamento Pré-paga SOL BANK: Conta Digital com as funcionalidades previstas neste Contrato.

Sistema de Informação de Crédito – SCR: O SCR é constituído por informações remetidas ao Banco Central do Brasil (BACEN) sobre operações de crédito e sua finalidade é prover ao BACEN informações para monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre Instituições Financeiras.

Dados Biométricos: São dados de identificação biométrica, tais como: impressões digitais, voz e imagens, entre outros.

Canais de Atendimento: São os Canais postos à disposição do **CLIENTE** pelo **SOL BANK**, pelos meios disponibilizados (Caixas Eletrônicas (Rede Banco 24 Horas), sítio eletrônico, aplicativo, Telefone, entre outros), ou por estabelecimentos conveniados que permitam contratar serviços, investimentos e operações de crédito disponíveis no respectivo canal.

Tabela Geral de Tarifas: É parte integrante destas Condições Gerais, contém o valor das Tarifas dos Serviços Bancários e está à sua disposição no sítio eletrônico do **SOL BANK**. As tarifas remuneram os serviços prestados pelo **SOL BANK** que tenham sido contratados ou solicitados por o **CLIENTE**.

Estabelecimento: Fornecedor de Produtos e/ou Serviços que está habilitado a aceitar pagamentos com o seu Cartão.

Cartão Digital: É o instrumento utilizado para pagamento de compras de bens e/ou serviços emitido pela **SOL BANK**, a depender da contratação realizada junto ao emissor, e que é de seu uso pessoal e intransferível.

- **Função Pré-Pago:** Cartão para pagamentos na função crédito, que é previamente carregado (valor fixo ou não). Tem como função adicional permitir um maior controle dos gastos mensais do **CLIENTE** (titular) e de seus dependentes.

Assinatura Eletrônica: É qualquer forma Eletrônica utilizada para comprovar a autoria e integridade de um documento produzido de forma Eletrônica e/ou para identificar uma pessoa ou documento, assim como é feito na Assinatura Digital, seja por meio de Criptografia, Senha, Código de Acesso, Biometria, ou qualquer outra Tecnologia acordada pelas partes. A Assinatura Eletrônica é pessoal e intransferível, e será utilizada para movimentar a Conta **SOL BANK** e efetuar contratações de produtos e serviços com o **SOL BANK**. O **CLIENTE** deve cuidar para evitar sua divulgação e revelação a Terceiros:

- **Senha do Cartão de Débito:** Para uso nos Canais de Atendimento, Terminais da Rede Banco 24 Horas e pagamento de bens ou serviços por meio do Cartão de Débito.
- **Senha Eletrônica:** Para uso em Canais Específicos, como, por exemplo, Internet ou Telefone.

Boleto: Meio, gratuito ou oneroso, através do qual qualquer **CLIENTE** irá realizar depósitos em sua Conta ou cobrar por produtos ou serviços (aplicável ao **CLIENTE PJ**).

PIX: É o sistema de pagamento instantâneo brasileiro, utilizado também para a transferência Eletrônica de recursos entre Contas Corrente, Poupança ou Investimento, de mesma Titularidade ou não.

2. DA CONTA SOL BANK

2.1 Âmbito de Relacionamento

Ao aderir a esse Contrato, o **CLIENTE** declara estar ciente de que está iniciando um relacionamento com todas as empresas do Grupo **SOL BANK**, podendo, caso essa possibilidade seja conferida pelo aplicativo, adquirir ou utilizar os demais produtos financeiros ofertados pelo Grupo ou por seus parceiros. Os termos e as condições aplicáveis à aquisição, resgate e outros direitos relacionados a tais produtos financeiros serão regulados pelos termos contratuais ou títulos específicos celebrados entre o **CLIENTE** e qualquer empresa do Grupo do **SOL BANK** ou seus parceiros, responsável pelo produto adquirido. O **CLIENTE** poderá optar por realizar aquisições automáticas de produtos financeiros com os recursos de novos aportes em sua Conta **SOL BANK** mediante autorização expressa via aplicativo, sendo facultado ao **CLIENTE** cancelar essa opção de novas aquisições a qualquer tempo pelo aplicativo ou pelos demais Canais viabilizados pelo **SOL BANK**, não configurando-se assim o término do seu relacionamento com as demais empresas do Grupo **SOL BANK**.

O processo de cadastro e abertura da Conta **SOL BANK** é executado em até 7 (sete) dias úteis.

A qualquer tempo, o **CLIENTE** poderá obter informações da Conta e dos Serviços Contratados no aplicativo, no sítio eletrônico ou através dos Canais de Atendimento disponibilizados pelo **SOL BANK**.

2.2 Movimentação da Conta pelo Titular

A Conta do **CLIENTE** é de sua Titularidade exclusiva, podendo ser movimentada a qualquer momento, exclusivamente nos termos deste Contrato. A Conta no **SOL BANK** terá um número de identificação que será informado ao **CLIENTE** no momento da aprovação de abertura da Conta, para a qual o **CLIENTE** irá criar uma Senha de Acesso, que não pode ser compartilhada com Terceiros.

A movimentação da Conta do **CLIENTE** no **SOL BANK** ocorrerá majoritariamente através do Sítio Eletrônico e do aplicativo. Um Cartão na Função Débito poderá ser oferecido e habilitado para que o **CLIENTE** movimente sua Conta do **SOL BANK** nos termos informados neste Contrato, incluindo o uso da Rede Banco 24 Horas e em estabelecimentos conveniados para pagamento por bens ou serviços, onde e quando disponíveis.

O **CLIENTE** poderá consultar todas as movimentações de entrada e saída de recursos ocorridas em sua Conta **SOL BANK**, inclusive extratos e comprovantes, por meio dos Canais Eletrônicos do **SOL BANK** ou no aplicativo para celular.

O **CLIENTE** poderá depositar recursos próprios na sua Conta **SOL BANK** ou em Contas **SOL BANK** de Terceiros apenas por Canais Eletrônicos disponibilizados pelo **SOL BANK**. Não será possível realizar depósitos a partir de dinheiro em espécie ou cheque.

Salvo em casos de bloqueios previstos neste Contrato ou na Legislação vigente aplicável ou por Ordem Judicial, o **CLIENTE** poderá retirar a qualquer momento recursos depositados na sua Conta da **SOL BANK** através de transferências realizadas no Sítio Eletrônico ou aplicativo. Caso seja portador de um Cartão atrelado à sua Conta **SOL BANK**, o **CLIENTE** poderá ainda realizar retirada de recursos por meio de Saques na Rede Banco 24 Horas, nos termos previstos neste Contrato, observados os prazos para disponibilização desses recursos.

Os valores depositados na sua Conta do **SOL BANK** poderão ser mantidos na sua Conta ou poderão ser aplicados e rentabilizados junto a um dos parceiros **SOL BANK**. Veja opções disponíveis através do Sítio Eletrônico ou Aplicativo.

A Conta do **CLIENTE** no **SOL BANK** poderá ser bloqueada, sem que seja permitida a realização de nenhuma movimentação, a qualquer momento caso haja qualquer suspeita de inconsistências cadastrais, crimes financeiros, operações fora do seu padrão de uso e/ou utilização indevida que desrespeite qualquer condição presente neste Contrato, em outras contratações realizadas com **SOL BANK**, e/ou na Legislação vigente aplicável. Nesses casos, a sua Conta do **SOL BANK** somente será

liberada após o esclarecimento e regularização da situação que motivou o bloqueio.

Ao acessar o aplicativo pela primeira vez, o **CLIENTE** precisará fornecer determinadas informações e documentos, os quais serão utilizados pelo **SOL BANK** para análise e validação da sua identificação e qualificação. O **SOL BANK** discricionariamente poderá solicitar a atualização de tais informações sempre que entender necessário ou quando a Legislação vigente aplicável assim exigir, inclusive para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo.

2.3 Movimentação da Conta por Procuração

A Conta **SOL BANK** poderá ser movimentada por um Procurador nomeado pelo **CLIENTE**, por meio de **Procuração**, observadas restrições previstas em Lei e cumpridos os seguintes trâmites contratuais:

- **Forma Legal – Conta Individual e Acesso Único:** No caso de Conta Individual poderá ser nomeado um único Procurador para representar o Cliente **SOL BANK**. Além da qualificação completa das partes, conforme determina a Lei, a Procuração deverá conter poderes e instruções específicas sobre quais atos, transações financeiras e contratações que o Procurador poderá praticar perante o **SOL BANK**.
- **Forma Legal – Conta PJ e Acesso Único:** No caso do Cliente **SOL BANK**, a movimentação da Conta PJ poderá ocorrer pelo Sócio Administrador ou por um Procurador. Para tanto, deverão ser cumpridos os requisitos de cadastramento e aprovação, através do preenchimento de formulário específico para essa finalidade (Formulário Procurador Conta PJ), anexando-se a Procuração que deverá sempre contar com a qualificação completa das partes, conforme determina a Lei, os poderes e instruções específicas sobre quais atos, transações financeiras e contratações que o Procurador poderá praticar perante o **SOL BANK**.
- **Comunicação e Cadastro de Procurador:** Desde que atendidos os requisitos acima especificados, o **CLIENTE** poderá solicitar à Central de Atendimento **SOL BANK** a inclusão do Procurador em sua Conta **SOL BANK** mediante envio por correio do documento de identificação (inclusive CPF), comprovante de endereço do Procurador e Procuração propriamente dita. Após o recebimento dos documentos, a Central de Atendimento retornará contato para orientar o Procurador com relação a login e senha para acesso.
- **Vigência:** O **SOL BANK** aceitará apenas Procuração por Instrumento Público, com a Firma (Assinatura) do Outorgante (Titular da Conta) reconhecida em Cartório, outorgada pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.
- **Renovação:** A renovação da Procuração é de responsabilidade exclusiva do Cliente **SOL BANK**, sob o risco de bloqueio temporário de acessos para consultas e movimentações da Conta.
- **Substituição:** A substituição do Procurador com poderes vigentes cadastrados somente será possível com o consentimento expresso do Titular que outorgou poderes. Para isso, o Titular deve entrar em contato com a Central de Atendimento e seguir suas orientações para finalizar o processo. Vale frisar que a revogação de acessos do Procurador poderá ter efeito imediato, no entanto, o novo Procurador somente terá acesso a conta após cumprir o requisito de envio de documentos para inclusão conforme especificado no item “Comunicação e Cadastro de Procurador”.
- **Revogação ou Cancelamento:** O cancelamento ou a revogação da Procuração deve ser comunicado formalmente ao **SOL BANK**. A ausência de comunicação isenta o **SOL BANK** de responsabilidade decorrente de quaisquer atos, transações financeiras e contratações praticados pelo Procurador constituído pelo **CLIENTE**.

Cumpridos os trâmites e exigências formais e documentais, o processo de tramitação de Procuradores (cadastro, revogação, cancelamento ou substituição) é usualmente executado em até 7 (sete) dias úteis, mas poderá apresentar atrasos em função dos correios ou do cumprimento de exigências.

2.4 Dos Cuidados com Acessos e Senhas

O Acesso do **CLIENTE** ao Sistema da **SOL BANK** poderá ocorrer pelo sítio eletrônico ou aplicativo. Para o Acesso é necessário fornecer Login e Senha. Cabe ao **CLIENTE** proteger e salvaguardar as informações da Conta, evitando compartilhar dados, salvar dados no navegador ou permitir que Terceiros vejam, fotografem ou copiem dados.

As Senhas serão bloqueadas após 3 (três) erros consecutivos na digitação. Para desbloquear, o **CLIENTE** deverá acessar o aplicativo do **SOL BANK** em módulo de segurança e solicitar o desbloqueio, fornecendo as informações solicitadas pelo sistema. Até o desbloqueio da Senha, o **CLIENTE** não poderá realizar as movimentações da sua Conta que necessitem da Senha desbloqueada.

O **CLIENTE** declara-se ciente e concorda que o **SOL BANK** não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes da quebra de sigilo, pelo **CLIENTE** ou terceiros, das Senhas Eletrônicas, Senha da Central de Atendimento e do Código de Acesso e de seu uso, e, também, que:

- Nunca deve informar Senhas ou Código de Acesso para outras pessoas;
- Não deve anotar Senhas ou Código de Acesso no Cartão ou em qualquer outro documento;
- Não deve aceitar ajuda de desconhecidos para fazer transações na Rede Banco 24 Horas;
- Em caso de perda ou roubo da Senha, o **CLIENTE** deverá comunicar imediatamente ao **SOL BANK** por meio de seus

Canais de Atendimento;

- As Senhas e os Códigos podem ser bloqueados automaticamente nas seguintes situações: a) Se o **CLIENTE** digitar qualquer uma das suas Senhas ou Código de Acesso incorretamente 3 (três) vezes; b) Se, no período de 180 (cento e oitenta) dias, o **CLIENTE** não utiliza a Senha; e c) Por motivos de segurança.

O **CLIENTE** está ciente de que o Cartão Pré-pago em qualquer modalidade de uso de sua responsabilidade e para seu uso pessoal e intransferível, cabendo ao **CLIENTE** o dever de recebê-lo e preservá-lo do alcance de Terceiros. A responsabilidade do **CLIENTE** somente cessará a partir da devolução do Cartão de Débito Pré-pago ao **SOL BANK** ou da comunicação de seu extravio, furto ou roubo, devidamente documentada.

No caso de Perda ou Roubo do Celular, Assinatura Eletrônica ou Computador ou suspeita de invasão do aplicativo, o **CLIENTE** deverá entrar em Contato com a Central de Atendimento do **SOL BANK** para tratativas, segundo o caso. Vale lembrar que o registro de ocorrência policial é essencial para legitimidade das tratativas de cancelamento e estorno de lançamentos, quando necessárias.

2.5 Contestação de Transações

Caso o **CLIENTE** tenha dúvidas ou não reconheça lançamentos realizados em sua Conta, o **CLIENTE** poderá registrar Ocorrência de Contestação de Lançamentos perante o **SOL BANK**, o qual a acolherá em procedimento próprio, para realizar a análise técnica e definir as responsabilidades pelos ônus dos valores informados na Contestação.

A partir do registro da Ocorrência de Contestação de Lançamentos não reconhecidos (Transações de TED, PIX e Cobrança), o **SOL BANK** realizará o bloqueio, integral ou parcial do valor contestado, contabilizando-o junto às demais Instituições Financeiras, visando à recuperação de valores.

Uma vez reconhecida a responsabilidade pelo **SOL BANK** dos valores constantes da Ocorrência Contestação de Lançamento, será realizada a Contabilização dos valores na Conta do Cliente, após sua recuperação junto a Instituição Financeira creditada.

Após o Encerramento da contabilização do procedimento de Contestação, o **CLIENTE**, independentemente de qualquer outro ato, em caráter irrevogável e irretratável, dará ampla e geral quitação para que, em nenhuma outra hipótese, seja qual for o motivo ou fundamento, volte a cobrar do **SOL BANK** qualquer valor relacionado ao objeto do referido procedimento de Contestação.

Para as situações em que se verificar erro sistêmico ou falha operacional quanto ao recebimento de valores a crédito da Conta, o **CLIENTE** autoriza, antecipadamente e em caráter irrevogável e irretratável, que se realize o bloqueio e respectiva contabilização de valores recebidos indevidamente.

Para as situações em que se verificar erro sistêmico ou falha operacional no envio de valores a débito da Conta, o **SOL BANK** fará a regularização contábil do saldo após a identificação do fato gerador da ocorrência. O **CLIENTE** autoriza, antecipadamente e em caráter irrevogável e irretratável, que o **SOL BANK** realize a respectiva contabilização de valores debitados incorretamente.

O prazo para efetivação dos procedimentos de revisão e resposta as Contestações varia em função do tipo de falha e dos documentos e trâmites requeridos para sua análise.

2.6 Mecanismo Especial de Devolução

O Mecanismo Especial de Devoluções no âmbito do arranjo de pagamento PIX, após as alterações promovidas pela Resolução BCB nº 103, de 08.06.2021, é compreendido como o conjunto de regras e de procedimentos operacionais destinado a viabilizar a devolução de um PIX nos casos em que exista fundada suspeita do uso do arranjo para a prática de fraude e naqueles em que se verifique falha operacional no sistema de tecnologia da informação de qualquer dos participantes envolvidos na transação.

Por estar disciplinado em norma específica, não se aplica ao Mecanismo Especial de Devolução as regras gerais para autorização e cancelamento de débitos em Conta de Depósito e Conta Pré-paga, previstas, respectivamente, na Resolução nº 4.790, de 26.03.2020, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 51, de 16.12.2020, do Banco Central do Brasil (BCB).

Ao abrir a conta **SOL BANK**, o **CLIENTE** autoriza, de forma irrevogável e irretratável, o **SOL BANK** a efetivar débitos em sua Conta, na hipótese de devoluções realizadas no âmbito do Mecanismo Especial de Devolução, contemplando, inclusive, a

possibilidade de bloqueio dos recursos mantidos ou ingressados posteriormente na Conta, em uma ou mais parcelas, até o atingimento do valor total da transação.

2.7 Do Bloqueio de Acesso aos Recursos Depositados

O **SOL BANK** não será responsabilizado se o **CLIENTE** não conseguir movimentar sua Conta **SOL BANK** em razão de bloqueio por ordem Administrativa ou Judicial, emitida por autoridade a qual o **SOL BANK** esteja sujeito, tais como Poder Judiciário, Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional, Secretaria da Receita Federal, entre outras.

O **SOL BANK** também não se responsabiliza pela limitação temporária de acesso a Conta do **CLIENTE** no caso de Perda ou Roubo, Extravio ou Bloqueio de Acesso, podendo levar até 10 (dez) dias úteis para proceder ao desbloqueio da Conta, contados a partir da Solicitação de nova Habilitação, período durante o qual serão averiguadas as condições de procedência e as tratativas necessárias a confirmar a Titularidade do **CLIENTE**.

2.8 Do Registro e da Gravação dos Contatos e das Transações

Para que o **CLIENTE** possa movimentar sua Conta **SOL BANK** com segurança nos Canais Eletrônicos (Sitio Eletrônico ou aplicativo) e na Rede Banco 24 Horas, o **SOL BANK** poderá solicitar Códigos, Senhas e outras informações, de seu exclusivo conhecimento, bem como adotar sistemas de identificação biométrica ou pessoal e utilizar mecanismos de registro eletrônico de transações. No caso de atendimento via Central de Atendimento telefônico, as chamadas poderão ser gravadas para monitoramento do trabalho e resguardo das informações, tratativas e acordos entre as Partes. Essas formas de identificação e registro são aceitas pelo **CLIENTE** como meios válidos de comprovação de autoria e integridade das operações.

2.9 Das Restrições de Acesso por Limitações dos Canais de Atendimento

Operações realizadas nos Canais de Atendimento (eletrônicos ou não) podem ser vulneráveis a interrupções ou ação de Terceiros, inclusive de serviços contratados ou utilizados gratuitamente pelo **CLIENTE**. Por isso, utilize equipamentos com Sistemas de Segurança atualizados, Redes de Acesso à Internet confiáveis, Links estáveis de conexão e siga as dicas de segurança do **SOL BANK**.

3. DAS FUNCIONALIDADES DA CONTA

3.1 Movimentação da Conta

A movimentação dos recursos da Conta do **SOL BANK** poderá ocorrer para Pessoas Físicas e/ou Jurídicas localizadas no Brasil e depende da existência prévia de recursos disponíveis. Uma vez que os recursos estejam depositados na Conta **SOL BANK**, o **CLIENTE** poderá utilizá-los para realizar transferências, pagar contas e realizar compras, inclusive através do sistema PIX.

As transferências poderão ser realizadas entre Contas do **SOL BANK**, ou entre a Conta **SOL BANK** e Contas de Pessoas Físicas ou Jurídicas em outras Instituições Financeiras, por meio dos Canais Eletrônicos (sítio eletrônico ou aplicativo). Caso seja portador de um Cartão, o **CLIENTE** poderá utilizá-lo para realizar movimentações da Conta **SOL BANK** nos termos deste Contrato.

Nas transferências de recursos via sistema PIX, para quaisquer de suas chaves cadastradas, a Conta **SOL BANK** será mostrada também para quem pretende realizar a transferência.

Com os recursos depositados na Conta **SOL BANK**, o **CLIENTE** poderá pagar Boletos, Contas de Serviços Públicos, realizar Recargas de Créditos no Celular e Transferências por meio de plataformas e arranjos de Terceiros. O **CLIENTE** deverá sempre observar os termos e as condições disponibilizados pelos Terceiros para oferta da facilitação de pagamento, pois esse serviço pode estar indisponível para algumas transações. A validação dos pagamentos de Boletos e Contas de Serviços ocorrerão através dos Canais Eletrônicos (sítio eletrônico ou aplicativo).

O **SOL BANK** não terá qualquer responsabilidade caso não seja possível realizar uma Transferência, o pagamento de uma Conta de Serviço, de um Boleto de Cobrança ou até mesmo realizar Compras de bens e/ou serviços e/ou Retirada de Recursos (Saques) com seu Cartão, em virtude da falta de recursos disponíveis na sua Conta **SOL BANK**. Ademais, o **SOL BANK** não se responsabiliza pelos Termos e Condições de Terceiros aplicados a serviços contratados pelo **CLIENTE**.

3.2 Saldo Diário em Conta

É apurado ao final do dia e corresponde a todos os valores creditados na Conta, subtraído de todos os valores nela debitados

pelo **CLIENTE** ou Terceiros.

O **CLIENTE** poderá realizar Saques, Débitos ou Pagamentos até o limite do seu saldo.

3.3 Regras e Restrições para Cálculo do Saldo Diário

O **CLIENTE** deverá sempre manter em Conta Saldo Livre e Disponível para a realização de Saques, Transferências, PIX e de outras obrigações assumidas com o **SOL BANK**.

Créditos decorrentes de TED ou PIX só serão considerados como Saldo Disponível em Conta após a efetiva compensação/liquidação.

Os limites e as regras para Saque de numerário em espécie serão aqueles estabelecidos pela Rede Banco 24 Horas ou instituição equivalente, podendo variar em função da localidade, horário e disponibilidade de recursos nas máquinas de atendimento automático. Para sua segurança e comodidade, programe-se para a realização de Saques, de forma a evitar indisponibilidades ou limitações de acesso.

O **CLIENTE** autoriza o Débito na Conta **SOL BANK** de valores em atraso de produtos contratados junto as empresas do Grupo **SOL BANK**, visando a evitar o acúmulo de encargos por atraso.

O **CLIENTE** reembolsará despesas com Cobrança Judicial e Extrajudicial, inclusive custos de postagem, telefonemas e inclusão nos Cadastros de Proteção ao Crédito. O **SOL BANK**, igualmente, reembolsará o **CLIENTE** de despesas que tiver com a cobrança de qualquer obrigação não cumprida pontualmente pelo **SOL BANK**.

O **CLIENTE** somente deverá movimentar e manter em sua **Conta SOL BANK** ou em investimentos junto às Empresas que pertencem ao Grupo **SOL BANK**, recursos próprios, dos quais o **CLIENTE** seja o Titular e Beneficiário Final, não sendo permitida a utilização da Conta ou a realização de Investimentos para administração ou gestão de recursos de Terceiros.

O **CLIENTE** previamente autoriza o **SOL BANK** a realizar estornos necessários à correção de lançamentos incorretos efetuados em sua Conta **SOL BANK** ou outras Contas de sua Titularidade, decorrentes de erros, falhas operacionais ou suspeita de fraude.

Independentemente da iniciativa do **SOL BANK**, sempre que o **CLIENTE** identificar a existência de qualquer valor indevidamente debitado ou creditado em Conta de sua Titularidade, deverá informar imediatamente ao **SOL BANK** e adotar as providências de regularização.

3.4 Extrato

Toda a movimentação da Conta **SOL BANK** será registrada em Extratos, que serão disponibilizados via aplicativo ou sítio eletrônico da **SOL BANK**.

O **CLIENTE** pagará Tarifa pelo fornecimento de Extratos em quantidade superior ao estabelecido em sua Cesta de Tarifa.

O envio de Extratos consolidados periódicos impressos via correio, contendo a movimentação dos últimos trinta dias de sua Conta, bem como informações de outros produtos e serviços vinculados à sua Conta, é um serviço tarifado que poderá ser solicitado pelo **CLIENTE** no Central de Atendimento.

Se necessário, o **CLIENTE** poderá solicitar segunda via de Extratos, comprovantes e outros documentos pela Central de Atendimento, com prazo de envio de 7 (sete) dias úteis após a solicitação, e mediante Cobrança de tarifa de impressão, manuseio e envio.

3.5 Débito Automático

O Débito Automático é um serviço pelo qual o **CLIENTE** poderá cadastrar suas contas a pagar, cujos Beneficiários tenham Convênio com o **SOL BANK** (Concessionárias de Serviços Públicos ou Empresas Privadas, tais como Água, Energia Elétrica, etc.), autorizando que sejam pagas, mediante débito na sua Conta, nos respectivos vencimentos, por tempo indeterminado.

Para tanto, o Cliente deverá cadastrar no aplicativo **SOL BANK** cada um dos convênios autorizados a débito automático em sua Conta, visando sua quitação. Compete ao **CLIENTE** zelar pela exatidão dos dados relativos aos compromissos com Concessionárias de Serviços Públicos e/ou títulos, informados ao **SOL BANK**, para viabilizar o Débito Automático na sua Conta.

O **CLIENTE** compromete-se a manter saldo suficiente para o lançamento dos referidos débitos, ficando o **SOL BANK** isento de qualquer responsabilidade decorrente da não liquidação do compromisso por insuficiência de saldo na data do vencimento.

Caso o documento a ser liquidado referente ao compromisso com a Concessionária de Serviço Público ou ao título, não contenha a frase “Débito em Conta – não receber no Caixa”, ou equivalente, o Cliente deverá efetuar o respectivo pagamento ou registrar o agendamento de pagamento no sítio eletrônico ou aplicativo do **SOL BANK**.

Em caso de dúvida ou reclamação sobre dados constantes da fatura cadastrada em Débito Automático (datas de vencimentos e/ou valores), o Cliente deverá solicitar esclarecimentos diretamente à empresa credora.

O **SOL BANK** reserva-se o direito de, a qualquer tempo, cancelar a prestação do serviço de Débito Automático, mediante comunicação por escrito ao Cliente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.6 Tratativas no caso de Suspeita de Fraude

Em casos de suspeita de fraude o **SOL BANK** poderá bloquear cautelarmente recursos da Conta, inclusive aqueles originários de um PIX. Este bloqueio cautelar será efetivado simultaneamente ao crédito na Conta **SOL BANK** e poderá atingir valores eventualmente guardados em qualquer funcionalidade de investimento associada à Conta **SOL BANK**.

Para operações recebidas através do sistema PIX que sejam suspeitas de fraude ou para as quais seja verificada falha operacional nos sistemas das Instituições envolvidas na transação, o **CLIENTE** autoriza o **SOL BANK** a devolver tais valores, bem como bloquear os recursos mantidos na Conta **SOL BANK** e em qualquer funcionalidade de investimento associada à Conta **SOL BANK**, em uma ou mais parcelas, até o atingimento do valor total da transação recebida para posterior devolução dos recursos.

O processo de investigação e tratativa de suspeita de fraude poderá ser executado em até 7 (sete) dias úteis, o que não inclui o tempo necessário a recuperação dos recursos, caso aplicável.

4. CESTA DE TARIFAS E PACOTE DE SERVIÇOS

Após a liberação da Conta pela **SOL BANK** o **CLIENTE** poderá optar por contratar uma Cesta de Tarifas (PF e PJ) e/ou um Pacote de Serviços (PJ) que contemplará os serviços essenciais oferecidos gratuitamente e uma quantidade adicional de serviços disponibilizado pelo **SOL BANK**.

A contratação da Cesta básica de Tarifas (PF/PJ) é automática e obrigatória. Isso significa que o **CLIENTE** terá direito e acesso aos serviços nela contida, ou seja, serviços básicos de movimentação e de consulta da Conta. Os serviços não incluídos na Cesta básica de Tarifas poderão ser objeto de contratação adicional (ver Cestas de Tarifas disponíveis no sítio eletrônico ou aplicativo **SOL BANK**). Todo excedente utilizado pelo **CLIENTE** será cobrado separadamente, por meio de débito em sua Conta **SOL BANK**, no primeiro dia útil de cada mês.

Ao contratar um Pacote de Serviços (PJ), será debitado de sua Conta o valor da mensalidade do Pacote contratado (ver Pacotes de Serviços disponíveis no sítio eletrônico ou aplicativo **SOL BANK**). Os serviços não incluídos no Pacote ou que excedam seu limite de utilização serão cobrados separadamente, por meio de débito em sua Conta **SOL BANK** na mesma data de débito do Pacote de Serviços mensal.

4.1 Escolha do CLIENTE SOL BANK

Antes de contratar ou solicitar qualquer serviço, o **CLIENTE** deve consultar as tarifas e os serviços das Cestas de Tarifas (PF/PJ) e Pacotes de Serviços (PJ) disponíveis, conforme Tabela Geral de Tarifas vigente e disponível no sítio eletrônico ou aplicativo **SOL BANK**.

O **CLIENTE SOL BANK** deve analisar e comparar os produtos oferecidos na Cesta de Tarifas ou no Pacote de Serviços com seus hábitos de uso e movimentação da Conta ou com as necessidades de seu negócio, de forma a avaliar sua aderência ou adquirir àquele com melhor custo-benefício.

A mensalidade da sua Cesta de Tarifas ou do seu Pacote de Serviços poderá ser reduzida em função de condições especiais negociadas ou preços diferenciados decorrentes de Plano de Relacionamento. Caso não seja mais elegível a essas condições, o **CLIENTE** voltará a pagar o preço integral da Cesta ou do Pacote escolhido.

A mensalidade das Cestas de Tarifa e dos Pacotes de Serviços, relacionados na Tabela Geral de Tarifas, poderão ser alterados a critério do **SOL BANK**. As alterações serão comunicadas antecipadamente, conforme prazo definido pelo Banco Central do Brasil.

5. DOS OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS

Após a abertura da Conta, o **SOL BANK** poderá oferecer outros produtos e serviços de Cobranças e Checkout, tais como Boleto de Cobrança, Maquininhas e Link de Pagamento, caso o **CLIENTE** preencha os critérios de elegibilidade estabelecidos pelo **SOL BANK** e eventuais parceiros. Ao utilizar o produto ou serviço disponibilizado, o **CLIENTE** concorda e anui expressa e adicionalmente com os Termos e Condições de cada produto, disponíveis no sítio eletrônico <https://sollbank.com>.

6. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

O **CLIENTE** declara que todos os dados fornecidos na abertura da Conta ou posteriormente são verdadeiros, válidos, corretos e completos. O **CLIENTE** deverá manter seu Cadastro atualizado, informando os novos dados ao **SOL BANK**, em até 10 (dez) dias, sempre que houver qualquer alteração. As atualizações poderão ser efetuadas diretamente com a Central de Atendimento **SOL BANK** ou no sítio eletrônico ou aplicativo, dependendo do tipo de atualização. O **SOL BANK** poderá bloquear total ou parcialmente a movimentação da Conta caso verifique a existência de dados desatualizados. Caso o **CLIENTE** tenha dificuldade de acessar sua Conta, deve entrar em contato com a Central de Atendimento **SOL BANK** para tratativa.

Ao abrir a Conta no **SOL BANK**, o **CLIENTE** autoriza o **SOL BANK** a comunicar o descumprimento de qualquer obrigação sua ou atraso de pagamento à Serasa, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e aos demais órgãos de proteção ao crédito.

O **CLIENTE** autoriza, a qualquer tempo e mesmo após o término deste Contrato, que o **SOL BANK**, as Empresas do Grupo **SOL BANK** e as Instituições Autorizadas consultem informações a seu respeito no SCR-Sistema de Informações de Crédito e demais Instituições aptas a consultar o SCR, nos termos da regulamentação, e que adquiram, recebam ou manifestem interesse em adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de sua responsabilidade.

O **CLIENTE** se declara ciente de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização e que as sociedades do Grupo **SOL BANK** poderão trocar entre si as informações constantes do seu Cadastro.

O **CLIENTE** se declara ciente de que os dados sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações que tenha assumido e das garantias que tenha prestado serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.

O **CLIENTE** poderá ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios disponibilizados pelo BACEN, inclusive seu sítio eletrônico e, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação à central de atendimento da Instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.

O **CLIENTE** autoriza o **SOL BANK**, as Empresas do Grupo **SOL BANK** e suas parceiras, a consultar as informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, Receita Federal do Brasil e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre quaisquer operações realizadas pelo **CLIENTE** no mercado, ratificando qualquer consulta feita pelo **SOL BANK**, anteriormente à esta autorização.

Caso a Conta **SOL BANK** tenha sido aberta por Procurador, este declara ter plenos poderes para assumir, em nome do Titular, todos os compromissos e outorgar todas as autorizações previstas nestas Condições Gerais e na Proposta de Abertura da Conta.

O **CLIENTE** poderá consultar suas informações cadastrais no **SOL BANK**. Caso necessite de suas informações cadastrais impressas, o **CLIENTE** poderá imprimi-las pelo sítio eletrônico ou aplicativo **SOL BANK** ou solicitar uma via impressa através do Central de Atendimento **SOL BANK**, em contrapartida ao pagamento de taxa de impressão, manuseio e envio.

7. ADERÊNCIA A LEGISLAÇÃO

O **CLIENTE** declara conhecer e respeitar as Leis brasileiras que são aplicáveis aos crimes de lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento ao terrorismo, que não é pessoa sancionada, tampouco é residente ou estabelecida em países ou territórios sancionados, bem como se obriga a comunicar o **SOL BANK** imediatamente, caso venha a se tornar um sancionado, direta ou indiretamente, ou tome conhecimento de qualquer violação das Leis e demais Normas e Regulamentos e está ciente que o **SOL BANK** está sujeito às Leis, Normas e Regras Específicas, nacionais e internacionais que

estejam sujeitas às sanções administradas ou impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, U.S. *Department of the Treasury's Office of Foreign Assets Control*, União Europeia e *Her Majesty's Treasury* e poderá: (i) Comunicar qualquer operação que possa se encaixar nestas aos Órgãos que a Legislação preveja, incluindo Órgãos Internacionais que prevejam sanções para lavagem de dinheiro e o combate ao financiamento ao terrorismo; (ii) A qualquer tempo e sem qualquer ônus e comunicações recusar-se a celebrar novos contratos ou realizar transações que não estejam em conformidade com suas Políticas, Procedimentos e Controles Internos e (iii) Suspender, Vencer antecipadamente, ou Resolver este contrato, conforme o caso, se o **CLIENTE** se tornar uma pessoa sujeita às penalidades das Leis e Normas relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento ao terrorismo.

8. ENCERRAMENTO DA CONTA

Este Contrato tem prazo indeterminado e obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

A Conta **SOL BANK** poderá ser encerrada, a qualquer tempo, pelo **CLIENTE** ou pelo **SOL BANK**, mediante comunicação prévia. Em ambas as situações, o **CLIENTE** será orientado sobre os procedimentos que deverão ser adotados no Encerramento da Conta. Caso haja saldo credor na Conta, o **CLIENTE** poderá solicitar a sua transferência para outra Conta no **SOL BANK** ou em outra Instituição.

O **CLIENTE** poderá comunicar ao **SOL BANK** sua intenção de encerrar a Conta diretamente **SOL BANK** pelo sítio eletrônico do **SOL BANK**, no aplicativo de Celular ou na Central de Atendimento **SOL BANK**.

Se houver serviços ou operações de crédito que não possam ser desvinculados da Conta no dia do seu pedido de Encerramento, a Conta **SOL BANK** entrará em processo de Encerramento, para análise e tratativas.

Durante o processo de Encerramento, o **CLIENTE** deverá manter na sua Conta saldo suficiente para pagamento dos compromissos assumidos com o **SOL BANK** ou decorrentes de disposições legais.

Caso a Conta **SOL BANK** não possua saldo ou o **CLIENTE** não a movimentar por mais de 90 (noventa) dias, ela será considerada inativa. Nessa situação, para reativar a conta, basta o **CLIENTE** voltar a movimentá-la. A inativação da Conta não resultará na interrupção da cobrança de tarifas (como por exemplo a mensalidade de Pacotes eventualmente Contratados), que continuarão sendo devidas. Caso o período de inativação da Conta ultrapasse 180 (cento e oitenta) dias, a cobrança de tarifas será interrompida.

O Encerramento da Conta no **SOL BANK** está condicionado ao resgate total dos recursos e o **CLIENTE** autoriza o **SOL BANK** a realizar o resgate antecipado de quaisquer aplicações e produtos financeiros mantidos no **SOL BANK**. Caso ocorra o Encerramento da Conta **SOL BANK** e ainda possua recursos depositados, o **CLIENTE** deverá enviar os dados bancários de outra instituição para transferência dos recursos, deduzidas as eventuais Tarifas devidas pelo **CLIENTE** ao **SOL BANK**.

Lembre-se que existe situações em que o **SOL BANK** poderá encerrar a Conta com efeito imediato, com comunicação prévia ao **CLIENTE**:

- A Conta do **SOL BANK** ou o Cartão seja utilizado em desconformidade com as disposições dos instrumentos que o **CLIENTE** tem firmado com o **SOL BANK**;
- Não haja movimentação na Conta do **SOL BANK** no prazo de 6 (seis) meses consecutivos;
- Existam restrições cadastrais ou creditícias em nome do Titular da Conta **SOL BANK**;
- Sejam verificadas irregularidades nas informações prestadas, consideradas de natureza grave, nos termos da Resolução BCB nº 96/2021 ou da norma que vier a alterá-la ou substituí-la;
- Sejam verificadas operações fora do seu padrão de uso; suspeitas de crimes financeiros; inconsistências cadastrais; utilização indevida que desrespeite qualquer condição presente neste Contrato, em outras contratações realizadas com o **SOL BANK**, ou na Legislação vigente aplicável; e/ou o **CLIENTE** deixe de atender pedido de envio de novos documentos para a comprovação da sua identidade e renda;
- A análise inicial cadastral não seja satisfatória por discricionariedade do **SOL BANK**;
- Ocorra uso não autorizado de propriedade intelectual do **SOL BANK**;
- O **CLIENTE** utilize palavras ou materiais ofensivos no relacionamento com o **SOL BANK** ou seus representantes; ou
- Ocorra o falecimento, interdição judicial ou insolvência do **CLIENTE** Titular da Conta **SOL BANK**.

O processo de Encerramento é executado em até 60 (sessenta) dias, em função da necessidade de liquidar, cobrar e documentar de forma adequada e inequívoca todas as ordens de pagamento e recebimento pendentes no momento da solicitação do Encerramento, incluindo tarifas, boletos, investimentos, pagamentos, entre outros.

O **SOL BANK** disponibilizará ao **CLIENTE** aviso com a data do efetivo Encerramento da Conta.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

O **CLIENTE** reconhece que é de Titularidade do **SOL BANK** toda a Propriedade Intelectual empregada no aplicativo, na página do sítio eletrônico e em qualquer material criado ou disponibilizado pelo **SOL BANK** e sua Conta **SOL BANK**. Tal Propriedade Intelectual engloba: (a) Marcas, denominações Sociais, Nomes de Serviços, Slogans, Trade Dress, Logotipos, Nome de Domínio da Internet e outros sinais distintivos, assim como todos os pedidos, registros, extensões e renovações relacionadas; (b) Patentes, pedidos de Patente e todas as renovações relacionadas, Modelos de Utilidade, pedidos de Modelos de Utilidade, Certificados de Adição, pedidos de Certificados de Adição, extensões e renovações relacionadas e Registros de Invenções; (c) Registros de Desenhos Industriais e pedidos de registros de Desenho Industrial, extensões e renovações relacionadas; (d) Direitos Autorais, Programas de Computador, Layouts, Formas de Apresentação, Combinações de Cores, Códigos Fonte e registros e pedidos de registro relacionados; e (e) Segredos Industriais e Know-how.

O **CLIENTE** se compromete a não violar, reproduzir, imitar, total ou parcialmente, qualquer Propriedade Intelectual do **SOL BANK**, bem como a não utilizar qualquer Propriedade Intelectual do **SOL BANK** para quaisquer finalidades além das previstas neste Contrato e permitidas por Lei.

O **CLIENTE** se compromete a manter o aplicativo sempre atualizado de acordo com a última versão disponível nas lojas oficiais de aplicativos para dispositivos Apple (App Store) ou Android (Google Play Store).

O **CLIENTE** também se compromete a possuir smartphone e/ou computador que, por discricionariedade do **SOL BANK**, possua os requisitos mínimos que permitam o uso e a atualização do aplicativo ou do sítio eletrônico, sempre que necessário. Por medida de segurança, dois **CLIENTES SOL BANK** não poderão usar o mesmo smartphone para acessar suas Contas.

10. TRATAMENTO, COMPARTILHAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS PESSOAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FINANCEIRAS

10.1 Tratamento de Dados Pessoais

O **SOL BANK**, as empresas do Grupo **SOL BANK** e seus parceiros tratam dados pessoais de Pessoas Físicas (como Clientes, Representantes e Sócios/Acionistas de Clientes Pessoa Jurídica) para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de suas atividades. Nesse item resumimos as principais informações sobre como coletamos e usamos dados pessoais. Para mais informações, inclusive sobre os seus direitos em relação aos seus dados pessoais (de correção, acesso aos dados e informações sobre o tratamento, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição e portabilidade de dados pessoais), acesse a nossa Política de Privacidade em nosso sítio eletrônico e aplicativo.

a) Dados Coletados: Os dados pessoais coletados e tratados pelo **SOL BANK** podem incluir dados Cadastrais, Financeiros, Transacionais ou outros dados, que podem ser fornecidos diretamente pelo **CLIENTE** ou obtidos em decorrência da prestação de serviços ou fornecimento de produtos pelo **SOL BANK** ao **CLIENTE** ou ao **CLIENTE** relacionado, bem como obtidos de outras fontes conforme permitido na Legislação aplicável, tais como Fontes Públicas, Empresas do Grupo **SOL BANK**, outras Instituições do Sistema Financeiro, Parceiros ou Fornecedores, bem como Empresas e Órgãos com os quais o Grupo **SOL BANK** tenha alguma relação contratual e com os quais o **CLIENTE** possua vínculo.

b) Finalidades de Uso dos Dados: O **SOL BANK** poderá usar os dados pessoais para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de suas atividades, na forma prevista na Política de Privacidade, como, por exemplo: (i) Oferta, divulgação, prestação de Serviços e fornecimento de Produtos; (ii) Execução de Contrato e de etapas prévias ao Contrato, incluindo a avaliação dos produtos e serviços mais adequados ao seu perfil, bem como atividades de Crédito, Financeiras, de Investimento, Securitárias, Previdenciárias, Cobrança e demais atividades do Grupo **SOL BANK**, (iii) Cumprimento de Obrigações Legais e Regulatórias; (iv) Atendimento de requisições de autoridades Administrativas e Judiciais; (v) Exercício regular de direitos, inclusive em processos Administrativos, Judiciais e Arbitrais; (vi) Análise, gerenciamento e tratamento de potenciais riscos, incluindo os de crédito, fraude e segurança; (vii) Verificação da sua identidade e dados pessoais, inclusive dados biométricos, para fins de autenticação, segurança e/ou prevenção à fraude; (viii) Verificação, análise e tratamento de dados pessoais para fins de avaliação, manutenção e aprimoramento dos nossos serviços; (ix) Hipóteses de legítimo interesse, como desenvolvimento e ofertas de produtos e serviços do Grupo **SOL BANK**.

c) Dados Biométricos: O **SOL BANK** poderá utilizar biometria facial e/ou digital do **CLIENTE** em produtos e/ou serviços das Empresas do Grupo **SOL BANK** para processos de identificação e/ou autenticação em Sistemas Eletrônicos Próprios ou de Terceiros, para fins de segurança e prevenção a fraudes.

d) Compartilhamento dos Dados: Os dados pessoais do **CLIENTE** poderão ser compartilhados para as finalidades previstas neste documento e na nossa Política de Privacidade, como, por exemplo, entre as Empresas do Grupo **SOL BANK**, com prestadores de serviços e fornecedores localizados no Brasil ou no exterior, Bureau de Crédito de acordo com as regras

aplicáveis à atividade, Órgãos Reguladores e Entidades Públicas, inclusive Administrativas e Judiciais e, ainda, com Parceiros Estratégicos para viabilizar a oferta de produtos e serviços. A **SOL BANK** compartilhará dados na medida necessária, com segurança e de acordo com a Legislação aplicável.

10.2 Transmissão e Compartilhamento de Dados, Informações Cadastrais e Financeiras

O **CLIENTE** autoriza o **SOL BANK** a disponibilizar seus dados cadastrais, inclusive seus dados pessoais e seus dados pessoais sensíveis, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/18), às Empresas que integram o Conglomerado **SOL BANK** ou que tenham ou venham a ter contrato de prestação de serviços com o **SOL BANK**, com a finalidade de instruir/processar a proposta de abertura de Conta.

O **CLIENTE** autoriza, ainda, o **SOL BANK** a disponibilizar seus dados cadastrais e financeiros, inclusive seus dados pessoais e seus dados pessoais sensíveis (LGPD), às Empresas que integram o Conglomerado do **SOL BANK**, bem como seus parceiros de negócio, para receber informações sobre produtos e serviços comercializados no âmbito das referidas Empresas.

O **CLIENTE** autoriza o **SOL BANK**, a qualquer tempo, a consultar informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil sobre quaisquer operações realizadas pelo **CLIENTE** no mercado, ratificando inclusive eventuais consultas realizadas pelo **SOL BANK**, com base na Legislação vigente à época, antes da assinatura do presente Contrato.

11. ALTERAÇÕES

Estas Condições Gerais da Conta **SOL BANK** estão registradas no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, Capital, sob o nº 1027176, em 18/06/2024, e posteriores averbações à margem deste Registro, bem como se encontram disponível no sítio eletrônico e no aplicativo **SOL BANK**.

As eventuais alterações nas Condições Gerais da Conta serão registradas e comunicadas ao **CLIENTE** pelo **SOL BANK**, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência. A comunicação será realizada diretamente no aplicativo ou sítio eletrônico. Sempre que realizar qualquer movimentação espontânea da Conta **SOL BANK**, o **CLIENTE** ratifica sua concordância com as condições gerais então vigentes. Caso o **CLIENTE** não concorde com as alterações, deverá solicitar ao **SOL BANK** o Encerramento da sua Conta.

12. ENVIO DE COMUNICAÇÕES

Nos termos da Política de Privacidade, o **SOL BANK** poderá contatar o cliente por qualquer meio, inclusive telefônico, e-mail, SMS, WhatsApp e correspondência, para enviar comunicações a respeito da Conta do **SOL BANK** e outras finalidades. O **SOL BANK** poderá, ainda, enviar mensagens via SMS, WhatsApp, malas diretas, e-mails e propostas referentes à oferta de produtos ou serviços do **SOL BANK** ou do seu conglomerado.

Poderão ser disponibilizadas ao **CLIENTE** informações e documentos sobre a Conta **SOL BANK** e sobre os produtos e serviços do Grupo **SOL BANK** nos Canais de Atendimento ou por mensagem eletrônica (e-mail, SMS, aplicativos de mensagens e demais meios eletrônicos).

O **SOL BANK** poderá enviar ao **CLIENTE** mensagens referentes a suspeita de fraude e transações negadas.

O **CLIENTE** poderá cancelar, a qualquer momento, o recebimento de notificações não obrigatórias, bastando para isso registrar uma solicitação na Central de Atendimento do **SOL BANK**.

13. SEGURANÇA DE DADOS

O **CLIENTE** deve manter seu smartphone e computador em local seguro e com mecanismos restritivos de acesso a sua Conta **SOL BANK**. É obrigação do **CLIENTE** proteger seus Acessos Eletrônicos a Conta do **SOL BANK**, nunca divulgando e permitindo o seu uso por Terceiros. Desde já o **CLIENTE** isenta o **SOL BANK** de qualquer responsabilidade pelo eventual acesso não autorizado de sua Conta de e-mail, aplicativo, computador e/ou número de telefone.

As transações com sua Conta do **SOL BANK** estão sujeitas a mecanismos de autenticação, tais como a solicitação do preenchimento de código PIN, aprovação de acesso em novos aparelhos, entre outros.

O **CLIENTE** desde já isenta o **SOL BANK** de qualquer responsabilidade decorrente de (i) Transações não realizadas em virtude da suspeita de crimes financeiros; (ii) Transações realizadas por Terceiros com o uso do seu PIN e/ou Senhas; (iii) Transações realizadas por Terceiros não autorizados em decorrência da falta de informe de bloqueio imediato da sua Conta **SOL BANK**, após furto, roubo e/ou perda do equipamento.

Em observância ao seu dever de boa-fé e cooperação mútua, o **CLIENTE** deverá comunicar imediatamente ao **SOL BANK** a ocorrência de qualquer furto, roubo e/ou perda do smartphone com acesso a Conta **SOL BANK**, através dos Canais de Atendimento, para que o **SOL BANK** providencie a revogação do acesso a Conta. Caso não seja observado esse dever de comunicação, o **CLIENTE** poderá ser responsabilizado pelas operações realizadas por Terceiros.

Como medida de segurança, caso o **CLIENTE** decida utilizar outro smartphone que não aquele em que previamente baixou o aplicativo, o **SOL BANK** poderá solicitar que o **CLIENTE** confirme algumas informações com a finalidade de garantir a sua segurança. Caso o **SOL BANK** entenda que não houve o atendimento das informações de forma correta para garantir a identidade do **CLIENTE**, poderá não autorizar a utilização do aplicativo no novo aparelho, e/ou até mesmo bloquear preventivamente o seu Cartão.

O **CLIENTE** deverá manter seu e-mail sempre atualizado para que o **SOL BANK** possa realizar procedimentos de segurança necessários à prestação dos serviços. O **SOL BANK** poderá solicitar confirmações a fim de garantir a legitimidade do acesso.

Finalmente, o **CLIENTE** declara-se ciente, concorda e autoriza que:

- Não serão processadas as transações efetuadas após o horário fixado ou com valor superior aos limites estabelecidos, divulgados no sítio eletrônico **SOL BANK**;
- A liberação de Saques em Caixas Eletrônicos, nos finais de semana, feriados ou em horário noturno, está condicionada à existência de saldo, depois de deduzidos eventuais débitos programados para o primeiro dia útil seguinte e as regras de saque estabelecidas pela Rede Banco 24 Horas;
- O **CLIENTE** é responsável pela exatidão de datas de vencimentos, valores e beneficiários de créditos, referentes aos pagamentos, agendamentos de pagamento, transferências e depósitos efetuados;
- O **CLIENTE** declara-se ciente da impossibilidade de cancelamento de lançamento a débito em Conta, após sua confirmação;
- O **CLIENTE** aceita como legítimas as operações realizadas em dia não útil, bem como aquelas transações realizadas e, ainda pendentes de processamento;
- Para a segurança do **CLIENTE**, operações realizadas por telefone poderão ser gravadas pelo **SOL BANK**;
- O **SOL BANK** poderá solicitar códigos silábicos e outras informações, conhecidas exclusivamente pelo **CLIENTE**, bem como adotar sistemas de identificação pessoal para que o **CLIENTE** possa utilizar com segurança os Canais de Atendimento.

13.1 Prevenção a Fraudes

O **CLIENTE** reconhece e declara ter ciência de que o **SOL BANK** e demais empresas do Grupo **SOL BANK** efetuarão o registro e tratamento de seus dados e de informações, relacionadas a ocorrências, tentativa e/ou indícios de fraudes, com a finalidade de prevenir fraudes e garantir a segurança das operações, podendo realizar o compartilhamento com empresas do seu Grupo e/ou Instituições Terceiras, tais como outras Instituições do Sistema Financeiro e Órgãos Reguladores, em observância às obrigações legais aplicáveis.

14. COMO SOLUCIONAR CONFLITOS DESTE CONTRATO

14.1 Canais Internos

Caso o **CLIENTE** tenha alguma reclamação, o **SOL BANK** coloca à sua disposição diversos Canais Internos para atendê-lo da forma mais rápida e adequada possível. O **SOL BANK** responderá a sua reclamação nos prazos máximos estabelecidos segundo o tipo de reclamação, o que será informado pelo mesmo Central de Atendimento no momento do contato.

14.2 Mediação

Caso entenda que sua reclamação não foi atendida de forma satisfatória nos Canais Internos de Atendimento, há ainda outras formas de resolver o problema. Antes de ingressar com uma eventual Ação Judicial, qualquer litígio, controvérsia ou demanda oriunda ou relativa a este contrato, ou o descumprimento, a rescisão ou a invalidade deste, será resolvida por Mediação, de acordo com as Leis Federais nº 13.105/2015 e 13.140/2015, ou aquelas que venham a substituí-las, sob administração da Câmara de Mediação, Conciliação, Negociação e Arbitragem. Para tal, será utilizado como mediador o escritório **MEDIATI – Diálogos e Soluções**, sob o CNPJ nº 30.587.859/0001-00, cadastrada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro sob a matrícula nº 0644710, situada a Av. Ernani Amaral Peixoto, 334/conj. 805 do Edifício Guanabara – Niterói/RJ – Brasil – Cep.: 24030-127 – e-mail: secretaria.mediati@gmail.com – telefones de contato: +55 21 99452-7776 / +55 21 99472-6350.

A tentativa de Mediação não impede a busca da via Judicial tradicional, mas oferece a oportunidade de solucionar o conflito

de forma mais rápida e eficiente para o **CLIENTE**. O **CLIENTE** e o **SOL BANK** dividirão o custo administrativo perante os Centros de Mediação com os quais o **SOL BANK** mantenha Convênio ou perante os Centros Judiciários de solução consensual de conflitos.

15. CANAIS DE ATENDIMENTO

Aplicativo SOL BANK: disponível nas lojas Apple (IOS) e Google (Android).

Sítio Eletrônico: acesso através do endereço <https://sollbank.com/>.

Central de Atendimento SOL BANK: +55 21 99676-3696, das 9:00 às 17:00, de 2a a 6a (atendimento humano ou eletrônico).

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao assinar o Contrato de Abertura da Conta **SOL BANK**, o **CLIENTE** declara que são verídicas as informações prestadas sobre a licitude da origem de sua Renda, Faturamento e Patrimônio, bem como está ciente de que as transações em Moeda Estrangeira, Títulos e Valores Mobiliários, Títulos de Crédito ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro e os saques em espécie que ultrapassem os limites e condições fixadas pelo Banco Central do Brasil, deverão ser comunicados ao **SOL BANK** antes da realização dessa Operação, sendo que a omissão, apresentação incorreta ou de informações e/ou documentos falsos, sujeitará o **CLIENTE** às penas da Lei, especialmente o disposto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal.

O **CLIENTE** manterá o **SOL BANK** sempre informado a respeito de quaisquer alterações nos seus dados cadastrais, inclusive na ocorrência da obtenção de cidadania em outros países. Será de sua inteira responsabilidade todas as consequências decorrentes do descumprimento dessa obrigação. Além disso, o **SOL BANK** discricionariamente poderá solicitar a atualização de seus dados sempre que entender necessário ou quando a Legislação vigente aplicável assim exigir. O **SOL BANK** poderá realizar o bloqueio temporário da Conta **SOL BANK** caso entenda que não houve o cumprimento das obrigações previstas nesta Cláusula.

Caso a Conta **SOL BANK** não apresente saldo disponível, o **SOL BANK** poderá realizar retenções de depósitos ou créditos realizados na Conta **SOL BANK** para amortização ou liquidação do saldo devedor relacionado a este Contrato. Também poderá o **SOL BANK**, em caso de atraso, a seu critério, suspender ou bloquear outros serviços prestados ao **CLIENTE** pelo **SOL BANK** ou por outras empresas de seu Grupo, até o efetivo pagamento da dívida.

O **SOL BANK** comunicará ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou outros Órgãos que a Legislação prever, as operações que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais pertinentes à matéria.

O **CLIENTE** concorda e autoriza que o **SOL BANK** realize o processamento, armazenamento e compartilhamento dos seus dados pessoais, para fins de subsidiar procedimentos destinados à controles e prevenção de fraudes, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução Conjunta n.º 6 de 2023, do Banco Central do Brasil, ou outra que lhe venha a substituir.

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou omissões, porventura, existentes no presente Contrato.

Declaro que li, entendi e concordei com as disposições previstas neste Contrato.